



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº202/2026

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ITAITUBA, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ITAITUBA, COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ENTIDADES ESPORTIVAS, ATLETAS, PROFISSIONAIS DA ÁREA, CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL.

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA:

A realização da 1ª Conferência Municipal de Esporte de Itaituba constitui instrumento fundamental de participação social e de planejamento democrático das políticas públicas esportivas, possibilitando o diagnóstico das necessidades locais, a definição de diretrizes, metas e prioridades para o desenvolvimento do esporte no município, bem como o fortalecimento do controle social e da gestão participativa.

A iniciativa encontra amparo no artigo 217 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão; na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que dispõe sobre o desporto e incentiva a organização e o desenvolvimento das atividades esportivas em todas as esferas federativas; e na Lei nº 14.597/2023, que institui a Lei Geral do Esporte e o Sistema Nacional do Esporte, prevendo a articulação entre União, Estados e Municípios, bem como a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas do setor.

As conferências públicas configuram, ainda, mecanismo legítimo de escuta social, contribuindo para a construção de um Plano Municipal de Esporte alinhado às realidades locais, à inclusão social, à promoção da saúde, à formação cidadã e ao desenvolvimento humano, garantindo maior eficiência, transparência e legitimidade às ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Diante do exposto, a presente Indicação se reveste de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo Municipal para sua efetivação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 05 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano